Ata nº 014/2024

Aos seis dias do mês de junho de 2024 (06/06/24), às dezessete horas e trinta minutos no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação: Mauro Cesar Michelon – presidente; Edson Ferrari – vice-presidente e Silvian Hentz (ausente) – membro; Finanças, Orçamento e Contas – Silvian Hentz (ausente) presidente; Rennã Fedrigo Vice-Presidente e Mauro Cesar Michelon membro Obras, Serviços Públicos e **Urbano** – Presidente: Adilson Sperança (ausente); Edson Ferrari – vice-presidente e Adilio Carubin membro. Em conjunto nas Comissões acima nominadas foi apreciado o Projeto de Lei nº 19/2024, com relatório do vereador Mauro, o qual de logo explicou ser de autoria do prefeito e dispõe sobre a aprovação do Loteamento São Francisco II, com área de 121.609,24m² (cento e vinte e um mil, seiscentos e nove vírgula vinte e quatro metros quadrados. O relator também explicou que conforme mensagem do Executivo, a equipe técnica da prefeitura considera o Loteamento está apto a ser aprovado, tendo observado a legislação pertinente, em especial as exigências previstas no Plano Diretor Participativo, na lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, bem como na Lei Estadual nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo e nas novas modalidades urbanísticas no Estado de Santa Catarina. O relator também descreveu a metragem e porcentagem de cada área do loteamento. Enfatizou ainda que na data de 03 de junho, o relator acompanhado de outros vereadores foram pessoalmente visitar o empreendimento. Após a explanação o relator concluiu que o projeto atende aos pressupostos constitucionais e legais, além de não apresentar prejuizos ao erário. No mérito também foi favorável, recebendo aprovação unânime dos demais membros. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões.